



PLANO DE NEGÓCIOS 2026

CADIP



Caixa de Administração da
Dívida Pública Estadual S.A.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
NEGÓCIOS.....	3
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	4
DIRIGENTES.....	5
MERCADO DE ATUAÇÃO.....	5
PROJETOS	6
PROJETOS DE NEGÓCIOS.....	6

Introdução

Com base na Missão, Visão e Objetivos Institucionais da Companhia, apresentamos o Plano de Negócios para o ano de 2026, conforme previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº 53.364, de 23 de dezembro de 2016.

Negócios

A Caixa de Administração da Dívida Pública Estadual S.A.–CADIP, conforme disposto no Artigo 4º de seu Estatuto Social, tem por objeto social auxiliar o Tesouro do Estado na administração da dívida pública do Rio Grande do Sul, podendo emitir e colocar no mercado obrigações, adquirir, alienar ou oferecer em garantia ativos, precatórios, créditos, direitos creditórios, títulos e valores mobiliários.

Com a promulgação da Lei Estadual n.º 16.209/2024 a Companhia teve sua área de atuação ampliada, passando a desempenhar novas funções estratégicas:

- I – Apoiar o Governo do Estado na administração da dívida pública e na estruturação de instrumentos financeiros necessários à execução do Plano de Desenvolvimento Estadual;
- II - Prestar garantias em contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP); e
- III - Participar, de forma minoritária, no capital de empresas que atuem no Rio Grande do Sul, conforme diretrizes legais.

Até então, as atividades da CADIP estavam concentradas em operações de securitização de direitos creditórios tributários, para as quais obteve registro de companhia aberta junto à CVM, realizando 11 emissões de debêntures. Essa competência permanece relevante, especialmente após a Lei Complementar nº 208/2024, que atualizou o marco regulatório.

Em alinhamento às novas atribuições, a CADIP iniciou movimentos estratégicos que marcam sua expansão:

- Preparação para atuar como garantidora em PPPs: Foram desenvolvidos estudos e mecanismos para viabilizar a prestação de garantias em concessões estratégicas, como as previstas para aeroportos e, futuramente, para setores essenciais como saúde e

educação. Essa atuação reforça a segurança jurídica e financeira dos projetos, ampliando a confiança dos investidores.

- Implementação da primeira fase do Programa Avançar Mais Cidades: A Companhia estruturou e executou a etapa inicial do programa, destinado a ampliar o acesso dos municípios a recursos com condições financeiras mais atrativas. Essa fase incluiu a formalização dos primeiros contratos e a liberação de recursos.

Essas ações evidenciam a transição da CADIP para um papel mais abrangente, consolidando sua relevância como agente de desenvolvimento econômico e social do Estado.

Direcionamento Estratégico

Missão

Atuar com excelência, autonomia e credibilidade visando a contribuir com soluções financeiras para o Estado do Rio Grande do Sul.

Visão

Ser referência no mercado de capitais em operações financeiras estruturadas.

Valores

Ética; Segurança; Transparência; Inovação; Respeito ao investidor; e Autonomia.

Dirigentes

A Administração da Companhia é de responsabilidade do Conselho de Administração, composto por cinco membros eleitos pela Assembleia de Acionistas e da Diretoria Executiva, eleita pelo Conselho de Administração, composta por três membros, sendo um Presidente e mais dois Diretores, todos com mandato de dois anos.

Mercado de Atuação

As operações realizadas pela CADIP foram direcionadas, especialmente, a investidores institucionais, pois trata-se de emissões de valores mobiliários de considerável complexidade, destacando-se Fundos de Previdência, Fundos de Investimentos, Seguradoras e Instituições Financeiras.

A partir da ampliação do objeto social da Companhia, nosso mercado de atuação se ampliou, incluindo a viabilização de Parcerias Público-Privadas entre o Estado do RS e empresas do setor privado. O papel da CADIP consiste em oferecer garantias às obrigações pecuniárias contraídas pelo Estado, reduzindo o risco ao investidor privado tornando as parcerias mais atraentes àquele setor. Destacam-se as parcerias do Estado no âmbito da Saúde, Educação, e Infraestrutura, para a construção de hospitais, gestão de escolas e aeroportos, respectivamente.

Além disso, a CADIP também poderá participar de forma minoritária no capital social de empresas estabelecidas no território gaúcho às quais o Estado queira incentivar ou atrair, em consonância com sua política de desenvolvimento, atrelada às diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Estadual.

Projetos 2026

Projetos Organizacional e de Governança:

- a) aprimorar as práticas de governança;
- b) assegurar o cumprimento das normas pertinentes à CADIP, em especial as expedidas pela CVM, e normas tributárias;
- c) reavaliar a estrutura organizacional na medida em que se consolide a ampliação da atuação da Companhia.

Projeto de Negócios

- a) Implementar a segunda fase do Programa Avançar Mais Cidades através da constituição de fundo privado, com participação de instituições financeiras do Estado, destinado a dar continuidade ao programa e ampliar seu alcance;
- b) Celebrar contrato de garantia relativo à Parceria Público-Privada (PPP) dos aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, ocasião em que a Companhia atuará como garantidora das obrigações assumidas pelo Estado no âmbito dessa concessão;
- c) Viabilizar a participação da Companhia em outras duas operações de Parceria Público-Privada (PPP) em fase de estruturação, nas áreas de saúde e educação, atuando como garantidora para viabilizar a execução dos projetos e assegurar a confiança dos

investidores;

d) Prospectar a possibilidade de participação da Companhia em fundo de investimento voltado a empresas de base tecnológica, com foco em setores inovadores e de alto impacto, caracterizados por ciclos de desenvolvimento mais longos e soluções complexas, em áreas como biotecnologia, inteligência artificial, energia limpa, entre outros, capazes de gerar transformações significativas no mercado;

e) Avaliar a criação de programa destinado a financiar empresas mediante a aquisição de valores mobiliários emitidos pelas próprias companhias, observando critérios específicos de seleção, condições, taxas e setores a serem contemplados;

f) Prospectar, de forma permanente, oportunidades e condições do mercado visando à emissão de debêntures e à criação de novas estruturas financeiras, auxiliando o Tesouro do Estado na captação de recursos;

g) Identificar e propor ao Estado a securitização de direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar n.º 208/2024;

h) Identificar experiências de outras estatais com o objetivo de buscar soluções financeiras para alavancar setores estratégicos ao Estado.

cadip.rs.gov.br

CADIP



Caixa de Administração da
Dívida Pública Estadual S.A.